



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0157/2022

Florianópolis, 18 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0092.0/22, que "Altera a Lei Complementar nº 755, de 2019, que "Dispõe sobre os emolumentos no Estado de Santa Catarina e adota outras providências", com o fim de deduzir o valor previsto no art. 84 do valor total dos emolumentos, quando do reingresso do mesmo título de registros de incorporação imobiliária", para seu conhecimento.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

RECEBIDO 18/05/22
Gabinete Deputado Rodrigo Minotto



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0157/2022

Florianópolis, 18 de maio de 2022

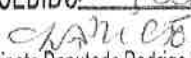
Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0092.0/22, que “Altera a Lei Complementar nº 755, de 2019, que ‘Dispõe sobre os emolumentos no Estado de Santa Catarina e adota outras providências’, com o fim de deduzir o valor previsto no art. 84 do valor total dos emolumentos, quando do reingresso do mesmo título de registros de incorporação imobiliária”, para seu conhecimento.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

RECEBIDO 18/05/2022

Gabinete Deputado Rodrigo Minotto



Ofício **GP/DL/ 0178 /2022**

Florianópolis, 18 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

JOÃO HENRIQUE BLASI

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de SC

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0092.0/22, que “Altera a Lei Complementar nº 755, de 2019, que ‘Dispõe sobre os emolumentos no Estado de Santa Catarina e adota outras providências’, com o fim de deduzir o valor previsto no art. 84 do valor total dos emolumentos, quando do reingresso do mesmo título de registros de incorporação imobiliária”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **MOACIR SOPELSA**
Presidente



Coordenadoria de Expediente <expediente.alesc@gmail.com>

Ofício GP/DL/0178/2022

Cartório do Gabinete da Presidência <presidencia.cartorio@tjsc.jus.br>
Para: Coordenadoria de Expediente <expediente.alesc@gmail.com>

19 de maio de 2022 13:35

Prezada, confirmo o recebimento.

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Marcelo Delpizzo
Chefe de Cartório
(48) 3287-2527

Cartório da Presidência

**De:** Coordenadoria de Expediente <expediente.alesc@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 19 de maio de 2022 13:22**Para:** Cartório do Gabinete da Presidência**Assunto:** Ofício GP/DL/0178/2022

ATENÇÃO !!! Esta mensagem tem origem fora do ambiente protegido do Poder Judiciário de Santa Catarina. Para a sua segurança e da rede interna, sempre desconfie dos e-mails recebidos. Somente clique em links e abra anexos se tiver certeza do conteúdo. Recebeu algo suspeito? Encaminhe diretamente para o e-mail phishing@tjsc.jus.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0092.0/2022 para o Senhor Deputado Milton Hobus, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 26 de julho de 2022


Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria